

DECRETO Nº 4.845/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos termos da Resolução 02/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Cláudia Cherubim

Suplente: Fernando da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luiz Renato Tonet

Suplente: Sara Gabriane dos Santos Trevisan

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Claudinéia Xavier

Suplente: Maria Lucia da Silva

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Sociedade Emanuel

Titular: Aleri Ferreira da Luz

Suplente: Flavio Siqueira

Hospital Doutor Ubirajara Condessa

Titular: Marcos Francisco de Andrade

Suplente: Mary Helena da Silva

Lar São Vicente de Paula

Titular: Maria Leodice Jussiane Dias

Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambaracá – CMDCA, assim composta:

Presidente do CMDCA: Ana Cláudia Cherubim

Vice-Presidente: Aleri Ferreira da Luz

Primeiro Secretário: Marcos Francisco de Andrade

Segundo Secretário: Luiz Renato Tonet

Secretária Executiva do CMDCA: Patrícia Soares

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 10 de Agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 11/08/2022 – Edição 2581